

**Relatório Mensal de Atividades:  
F.N.A. TRANSPORTES LTDA.  
Outubro 2017 (competência setembro 2017)**

Piracicaba, dezembro de 2017.



São Paulo, 08 de dezembro de 2017.  
Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito, Maurício Habice,  
6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo.  
Recuperação Judicial:  
Processo nº 1006921-70.2017.8.26.0451

O presente trabalho reúne e sintetiza informações coletadas pela Excelia Gestão e Negócios Ltda., na qualidade de Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial da empresa F.N.A. Transportes Ltda. – “**F.N.A.**” (CNPJ nº 69.309.706/0001-36), extraídas dos autos e/ou extra autos e/ou através de *calls* realizados entre as equipes e através de entrevistas realizadas no dia 30 de novembro p.p., em visita realizada na sede da empresa.

Este Relatório tece uma análise dos indicadores operacionais e das demonstrações financeiras das empresas devedoras, **competência do mês de setembro de 2017**. Apresenta, também, um resumo processual da Recuperação Judicial (RJ), ressaltando os principais eventos ocorridos até o momento, nos termos do disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005.

A infra-assinada, observa que as Demonstrações Financeiras exibidas pela Recuperanda não são auditadas.

A análise técnica contábil é limitada às informações disponibilizadas pela Recuperanda, não exaustiva sobre a situação econômica financeira da empresa.

Excelia Gestão e Negócios Ltda.  
Ana Cristina Baptista Campi  
Lineu Demetrio Ayres Habib



## Conteúdo

---

1. Resumo
2. Descrição da empresa
3. Informações operacionais
4. Informações financeiras
5. Relação de credores
6. Plano de Recuperação Judicial
7. Informações Jurídicas

# Resumo

---

## a. Resumo financeiro e operacional

Assunto	Comentários
Internalização da contabilidade	<p>Em agosto p.p., a Recuperanda apresentou novo plano de contas com demonstrativos e movimentações mais detalhadas. Assim, houve mudança nas classificações feitas pela Administradora Judicial e algumas contas tiveram grande alteração de saldo.</p>
Depreciação acumulada	<p>Com a internalização da contabilidade e reformulação do plano de contas, a depreciação passou a ser contabilizada devidamente com apuração mensal de acordo com as boas práticas contábeis.</p>
Auto de infração fiscal e obrigações tributárias	<p>A infra assinada foi informada sobre auto de infração da Secretaria da Receita da Fazenda Brasileira (RFB), de procedimento emitido em 06/02/2017, abrangendo o período de 2013 a 2015. Este auto aponta para uma soma de R\$ 2.854.649,75 de débitos tributários:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• PIS PASEP: R\$ 275.848,28</li><li>• Cofins: R\$ 1.273.278,38</li><li>• CSLL: R\$ 472.860,51</li><li>• IRPJ: R\$ 832.662,58</li></ul> <p>Não foram passados relatórios da Receita Federal ou da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. O saldo da dívida é atualizado de acordo com relatório gerencial apresentado pela Recuperanda.</p>

Assunto	Comentários
Regularização de frota	<p>Em setembro, a Recuperanda teve o faturamento reduzido em 18% devido a parada temporária de um caminhão que necessitava manutenção (não foi detalhada a manutenção ou o tempo inativo do bem). A regularização da frota é de extrema importância para que o resultado e andamento da empresa não sejam colocados em risco devido a eventualidades.</p>
Estratégia para o faturamento	<p>Com a listagem da frota, disponibilizada e exposta neste relatório, é possível notar que a Recuperanda possui margem para aumentar sua atividade e incrementar seu faturamento. No entanto, é necessário capital de giro para regularização (manutenção e documentação) dos carros e implementos. A expectativa com a volta da atividade dos três caminhões, segundo a Recuperanda, é de incremento na receita em R\$ 40 mil por mês. A estratégia da Recuperanda para melhorar seus resultados consiste, em suma, na recuperação da frota.</p>
Folha de pagamento	<p>Existem funcionários e prestadores de serviço da FNA, que não constam em folha. Alguns motoristas são contratados como pessoa jurídica e outros informalmente. O novo contador está mapeando a melhor forma de regularização dos funcionários.</p>
Fase Administrativa	<p>O edital que trata o art. 52 § 1º foi publicado em 16/10/2017, dando início ao prazo para recebimento das habilitações e divergências, prazo este finalizado em 08/11/2017. Foram recebidos 12 incidentes de habilitações e divergências de créditos. Além desses incidentes, serão analisados os demais valores listados na relação de credores apresentada na inicial (prática desta Administradora Judicial). O prazo para apresentação do edital que trata o art. 7º § 2º escoará em 14/02/2018, devido ao recesso forense.</p>

## Descrição da empresa

---

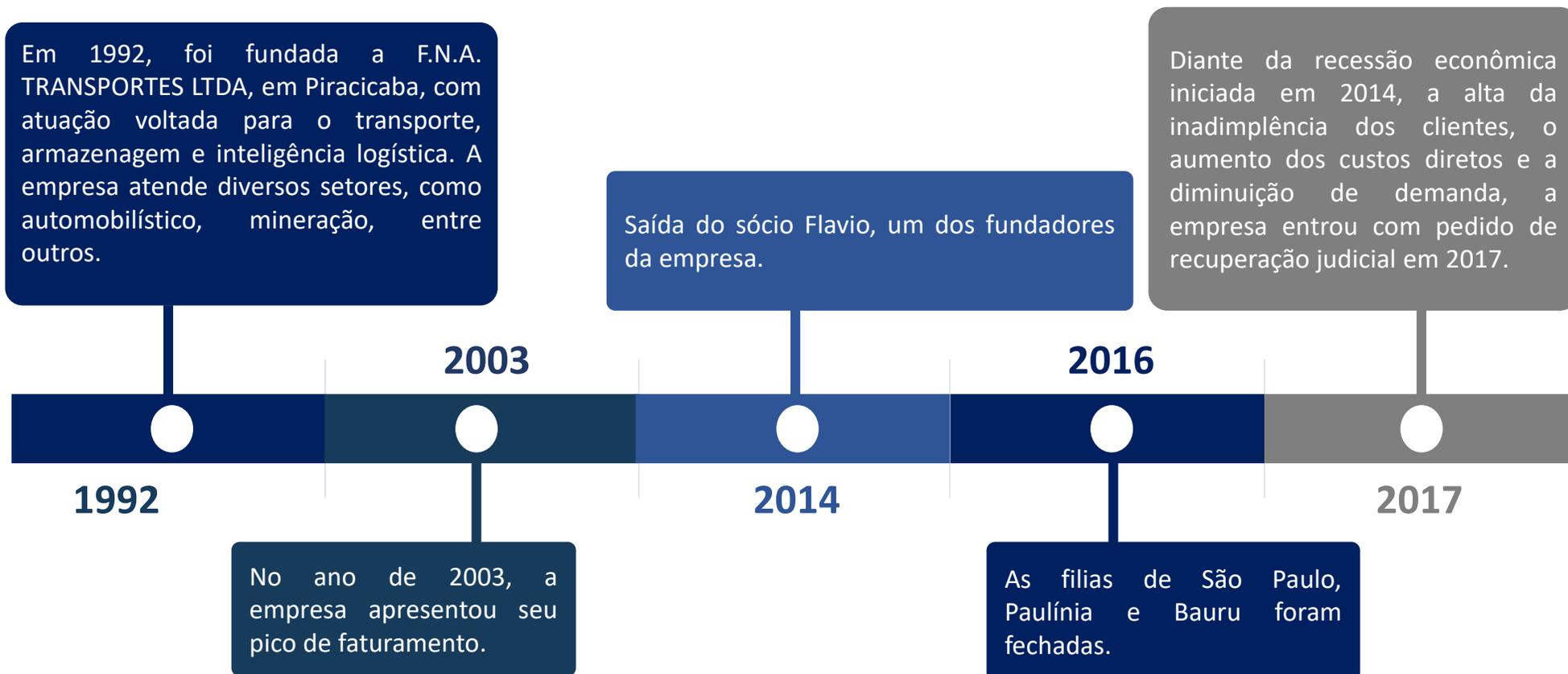
- a. Histórico e atividades
- b. Cronologia
- c. Estrutura societária
- d. Mercado de atuação
- e. Razões da crise

## Sede da F.N.A. TRANSPORTES LTDA

- Fundada em 1992 com o objetivo de servir a região metropolitana de Piracicaba.
- Atua na área de transporte de cargas, efetuando carga e descarga, além de serviços de carga e descarga.
- Inscrita no CNPJ sob o nº 69.309.706/0001-36, com sede e foro jurídico na cidade de Piracicaba (SP).
- Estabelecida na Rua João Leonardo Fustaino, nº 276, Subdistrito Uninorte.
- Possuía filial estabelecida na Comarca de São Paulo, cuja atividade encontra-se encerrada.
- A empresa fornece serviços de inteligência logística, armazenagem e transportes.

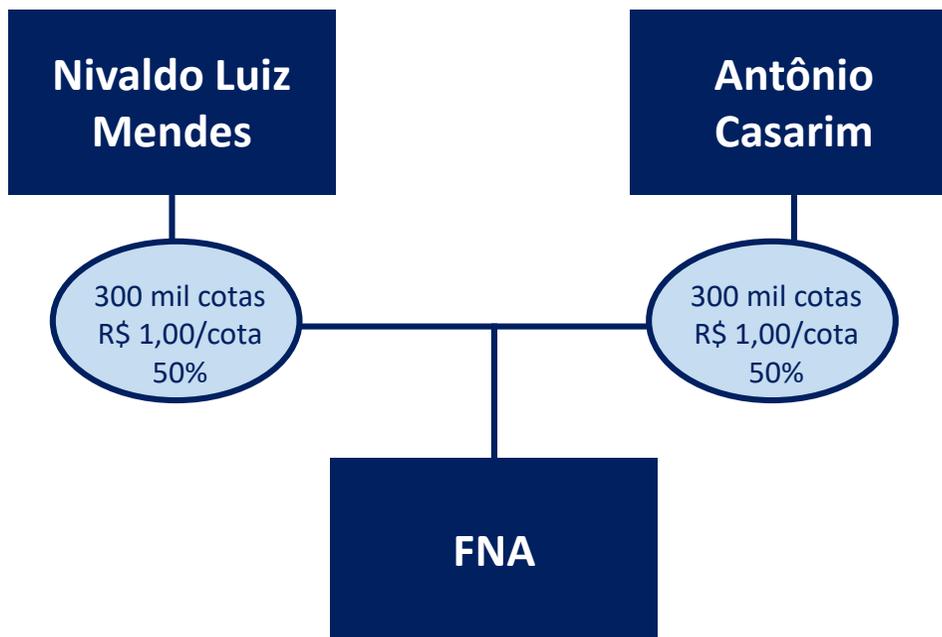


Fonte: Contrato social Recuperanda



**Observação:** a empresa recebeu como doação da Prefeitura de Piracicaba o imóvel onde está localizada a sua sede (matricula do imóvel não exibida).

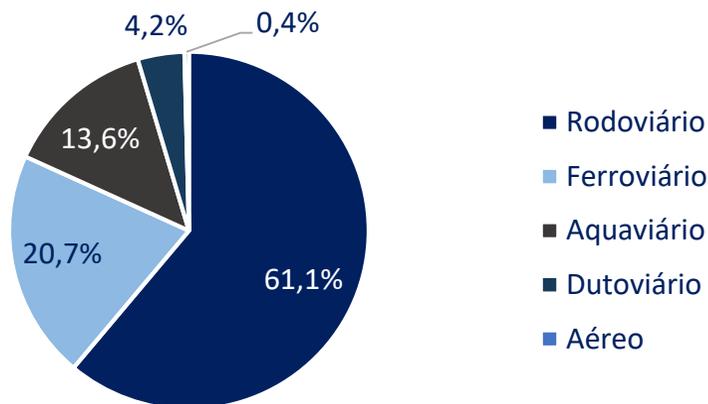
## F.N.A. TRANSPORTES LTDA



- Capital não integralizado.
- Todos os sócios possuem direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, que será levada a conta de despesas gerais da sociedade.
- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.
- O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo como início de suas atividades a data do registro do contrato social de constituição.

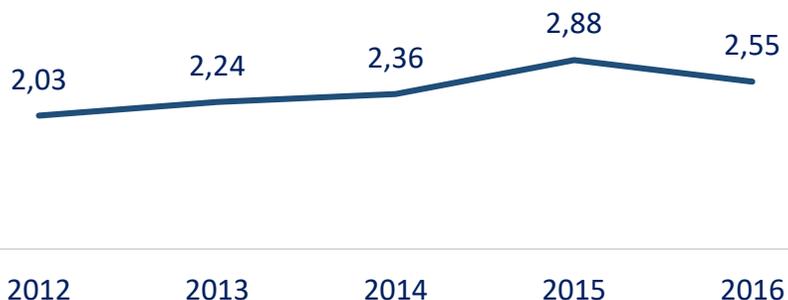
## Matriz de transportes brasileira

Valores em % - 2014



## Índice de multiplicidade (nº de transportadoras a serviço de uma empresa)

Valores em % - 2015



## Panorama de operadores logísticos

Tamanho do Mercado (2014)

159  
empresas

Faturamento Estimado (2013)

R\$ 44,3  
bilhões

Pessoal Empregado (2014)

710.084  
pessoas

Gastos da Indústria de  
Logística (2013)

R\$ 118,4  
bilhões

## Investimentos em Infraestrutura Rodoviária

Valores em R\$ Bilhões



Fonte: revista topdotransporte; CNT, aslog;abol

# Descrição da empresa – Razões da crise

fls. 739

A empresa possui mais de 25 (vinte e cinco) anos de existência e tem como foco atender a região metropolitana de Piracicaba.

Motivador	Comentários
Crise do Setor	O setor vem sofrendo desde 2014, o efeito da crise econômica do país, assinalando como principais causas: (i) baixo desempenho da economia brasileira; (ii) alta da inflação; (iii) elevação da carga tributária; (iv) taxa de juros; (v) alta do preço do insumo mais importante do setor, litro de diesel; (vi) redução do volume de negócios no país afetando diretamente a demanda pelos serviços de transportes.
Elevada carga tributária e outros encargos	A Recuperanda também atribui sua crise a elevada carga tributária do setor (ICMS, ISS, PIS/COFINS, IR, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL). Além disso, observa-se o IPVA que recai sobre a frota (atualmente, em atraso) e o SEM PARAR (Serviço de Pagamento Eletrônico de Pedágio), também inadimplente, comprometendo a atividade desenvolvida.
Falta de Seguro Obrigatório	Com a instalação da crise, a Recuperanda se viu com restrições para contratar seguro de carga obrigatório, disto decorrendo, a perda de contratos realmente rentáveis.

Fonte: Recuperanda

# Descrição da empresa – Razões da crise

fls. 740

A empresa possui mais de 25 (vinte e cinco) anos de existência e tem como foco atender a região metropolitana de Piracicaba.

Iniciativas	Comentários
Saída do sócio Flávio	A empresa foi criada em 1992, por três amigos, Flávio, Nivaldo e Antônio. Segundo informações verbais do Sr. Antonio, a saída do Sr. Flavio em 2014, implicou em gastos que acentuaram a crise econômica financeira da Recuperanda.
Encerramento da filial SP	Em 2015, a filial em SP, que servia como depósito temporário para permitir a recepção de cargas fracionadas, teve suas atividades encerradas.
Empresa Familiar	Na crise, a Recuperanda foi obrigada a reduzir drasticamente seu quadro de funcionários, observando-se, que os sócios remanescentes passaram a exercer atividades de motorista e/ou mecânica.
Manutenção	Dificuldade da empresa de efetuar a manutenção na frota e licenciamento, observando vários veículos em desuso.

Fonte: Recuperanda

## Informações operacionais

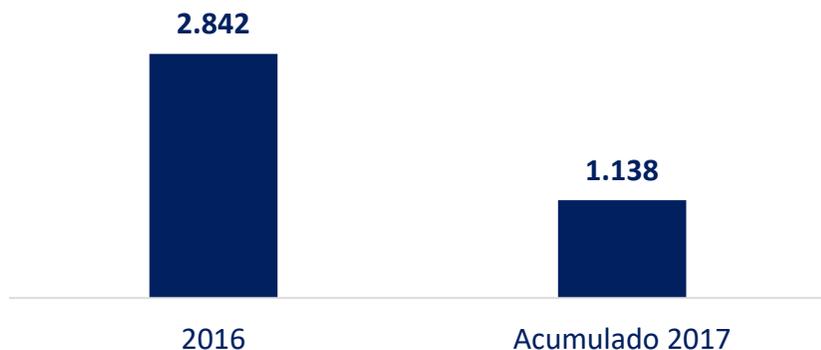
---

- a. Faturamento
- b. Funcionários
- c. Fotos da operação

A receita da empresa, em setembro, apresentou baixa de 18,7%. Analisando os resultados acumulados, a média de faturamento em 2017 está 46,6% abaixo de 2016.

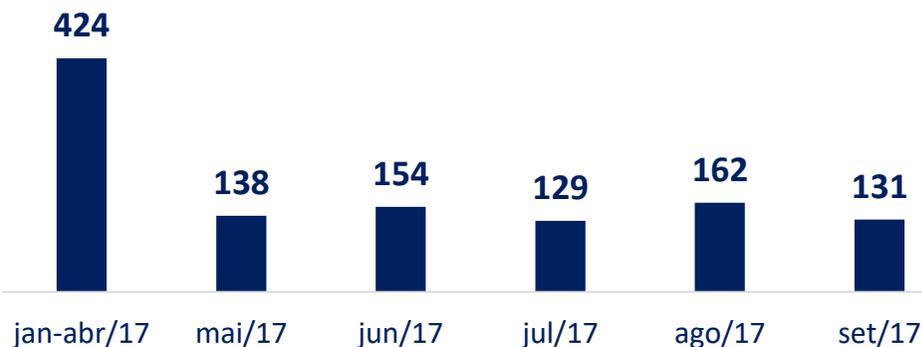
## Faturamento Acumulado

■ Faturamento (R\$ mil)



## Histórico Faturamento

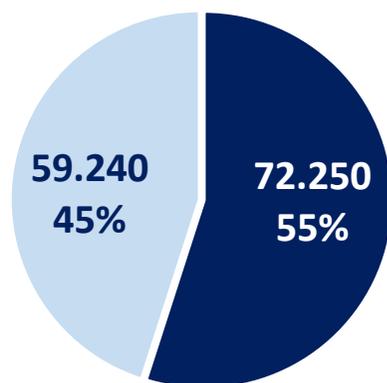
■ Faturamento (R\$ mil)



## Visão do faturamento por clientes

Faturamento (em R\$)

- Federal Mogul Sistemas Automotivos Ltda
- Gerdau Aços Longos S.A



## Análise e comentários

- Principais razões da queda de faturamento nos últimos anos: perda da apólice de seguro de carga e desaquecimento do setor.
- Em 2017, a média de faturamento da empresa está em R\$126,5 mil mensais. Em 2016, a Recuperanda teve média mensal de R\$ 236,8 mil.
- Em setembro, houve queda de faturamento em R\$ 30 mil, pois, um dos veículos ficou fora de circulação temporariamente por necessidade de manutenção.

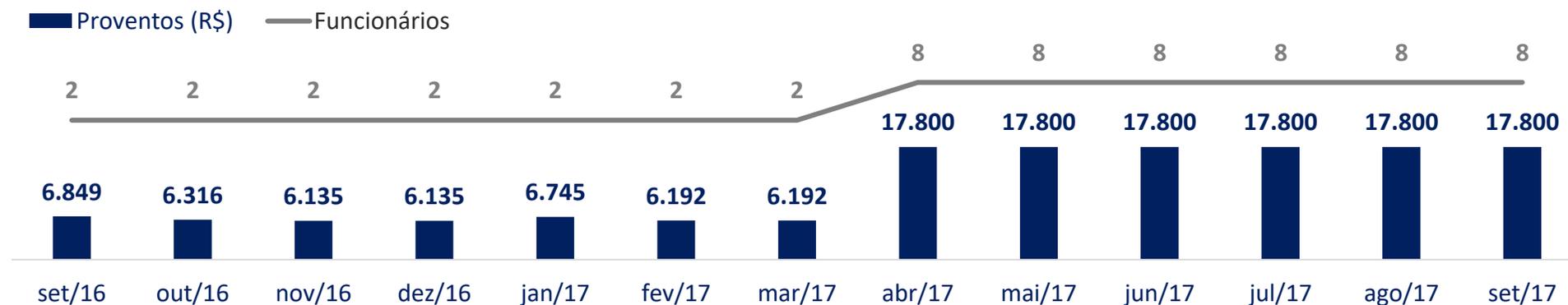
Fonte: Relatórios gerenciais da Recuperanda

# Informações operacionais – Folha de Pagamentos

fls. 743

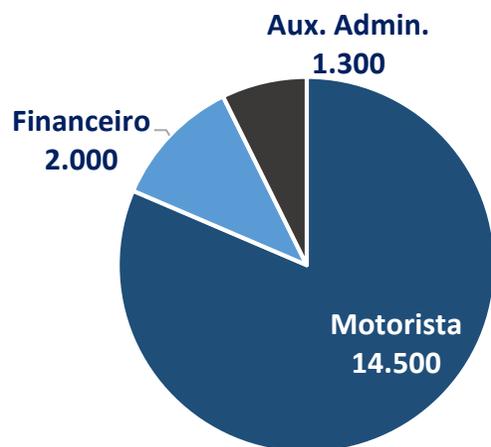
A empresa possui funcionários não registrados e habitualmente realiza contratação temporária informal.

## A empresa manteve o quadro de funcionários.



## Divisão da folha por função (em R\$)

Folha em R\$



Fonte: Relatórios gerenciais da Recuperanda

## Comentários

- A empresa possui funcionários não registrados e habitualmente realiza contratação temporária informal.
- Na folha de pagamento 6 (seis) dos 8 (oito) funcionários registrados, são motoristas.
- O sócio Nivaldo, além de cumprir papéis administrativos, também realiza atividades como motorista.









## Informações financeiras

---

- a. Imobilizado e intangível
- b. Contas a receber
- c. Balanço patrimonial
- d. Demonstração dos Resultados do Exercício
- e. Endividamento bancário e fiscal
- f. Fluxo de caixa Indireto

# Informações financeiras – Imobilizado/intangível

fls. 749

A FNA possui 18 veículos em sua frota e 25 implementos. As indisponibilidades por manutenção são altas, os veículos com status “busca e apreensão” não estão mais em poder da Recuperanda.

Veículo	Placa	Valor (R\$)	Status	Motivo
VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2010 - VW	FNA-8801	114.000	Disponível	-
VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 1999 - M. BEZ	HWN-6961	71.000	Disponível	-
VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2010 - VW	FNA-8802	114.000	Indisponível	Manutenção
VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2000 - SCANIA	CLI-1032	99.000	Disponível	-
VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2010 - VW	FNA-8803	114.000	Santander	Busca e apreensão
VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2005 - VW	FNA-3303	47.000	Indisponível	Manutenção
VEÍCULO TIPO TRUCK ABERTO ANO 2010 - VW	FNA-5533	114.000	Indisponível	Manutenção
VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2010 - VW	FNA-8814	114.000	Disponível	-
VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2010 - VW	FNA-8815	114.000	Indisponível	Manutenção
VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2010 - VW	FNA-8805	110.000	Indisponível	Manutenção
VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2009 - M. BEZ	CUE-4526	83.000	Santander	Busca e apreensão
VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2010 - VW	FNA-8817	114.000	Indisponível	Manutenção
VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2009 - M. BEZ	CUE-4527	83.000	Disponível	-
VEÍCULO TIPO TOCO BAÚ ANO 1966 - M BEZ	BXE-4577	30.000	Indisponível	Manutenção
VEÍCULO TIPO TRUCK SIDER ANO 2010 - VW	FNA-5588	118.000	Disponível	-
VEÍCULO TIPO TRUCK ABERTO ANO 1988 - M. BEZ	CDL-4328	50.000	Indisponível	Manutenção
VEÍCULO TIPO TRUCK BAÚ ANO 1988 - M. BEZ	KOE-7359	50.000	Indisponível	Manutenção
VEÍCULO TIPO TOCO SIDER ANO 2004 - VW	DKW-2480	58.000	Disponível	-

Fonte: Demonstrativos financeiros da Recuperanda

## Comentários:

- As placas FNA-5533, FNA-8817 e HWN-6961 tiveram documentação regularizada em agosto.
- Sete veículos estão disponíveis para utilização.
- Dois veículos foram apreendidos judicialmente e não mais pertencem a frota da FNA, conforme decisão judicial. *Decisão proferida no processo nº 1023331-43.2016.8.26.0451 em 25/08/2017, no qual julgou procedente o pedido do Banco Santander para consolidar a posse e o domínio sobre os veículos (i) MARCA M-BENZ, MODELO LS 1634/ 6X2 3E 2P DD, ANO FAB/MOD 2009/2009, PLACA CUE4526, RENAVAL 000188903046, CHASSI 9BM6950539B683437; (ii) MARCA VW, MODELO 24.250/TB-IC(E) 6X2 3E 2P DD, ANO FAB/MOD 2010/2010, PLACA FNA5633, RENAVAL 000212897128, CHASSI 9534N8246AR031733;*

# Informações financeiras – Imobilizado/intangível

fls. 750

A FNA possui 18 veículos em sua frota e 25 implementos. As indisponibilidades por manutenção são altas, os veículos com status “busca e apreensão” não estão mais em poder da Recuperanda.

Implemento	Placa	Valor (R\$)	Status
REBOQUE TIPO BAÚ ANO 1990 - FNV	AAJ-7781	30.000	-
REBOQUE TIPO CARGA SECA ANO 2010 - RODOFORTE	FNA-8811	30.000	-
REBOQUE ANO 1981 - GUERRA	BTO-7841	10.000	-
REBOQUE ANO 1986 - RANDON	BWS-4282	10.000	-
REBOQUE TIPO CARGA SECA ANO 2010 - RODOFORTE	FNA-8812	50.000	Disponível
REBOQUE TIPO BAÚ ANO 1993 -NOMA	ADV-5042	30.000	-
REBOQUE TIPO CARGA SECA ANO 2010 - RODOFORTE	FNA-8813	50.000	-
REBOQUE ANO 1990 - MIRA B	BTO-7773	30.000	-
REBOQUE ANO 1987 - RODOVIARIO	CNI-7573	10.000	-
REBOQUE ANO 1976 - RODOVIARIO	CPI-9163	10.000	-
REBOQUE TIPO BASCULANTE ANO 2008 - JUSTARI	CPG-0684	40.000	Disponível
REBOQUE TIPO BASCULANTE ANO 2008 - JUSTARI	CPG-0675	40.000	Disponível
REBOQUE ANO 1986 -KRONE	BWT-7285	10.000	-
REBOQUE TIPO CARGA SECA ANO 2010 - RODOFORTE	FNA-8806	50.000	-
REBOQUE ANO 1978 -GRAHL	BXG6926	10.000	-
REBOQUE TIPO CARGA SECA ANO 1986 - GUERRA	BXE-5657	10.000	-
REBOQUE TIPO BAÚ ANO 2010 -RODOFORTE	FNA-8807	50.000	-
REBOQUE ANO 1989 - RANDON	CLU-1537	10.000	-
REBOQUE TIPO CARGA SECA ANO 2010 - RODOFORTE	FNA-8808	50.000	-
REBOQUE TIPO CARGA SECA ANO 1988 - IDEROL	BHW-1489	10.000	-
REBOQUE TIPO CARGA SECA ANO 2010 - RODOFORTE	FNA-8809	50.000	-
REBOQUE ANO 1991 - RANDON	CPI-9049	10.000	-
REBOQUE TIPO BASCULANTE ANO 2008 - JUSTARI	CPG-0740	15.000	Disponível
REBOQUE TIPO CARGA SECA ANO 2010 - RODOFORTE	FNA-8810	50.000	Disponível
REBOQUE ANO 1989 - RANDON	BYD-0670	10.000	-

## Comentários:

- Diferentemente do apresentado em perícia prévia, no relatório atual enviado pela Recuperanda são listados 25 implementos, sendo sete itens a mais do que no relatório anterior.
- Apenas cinco implementos foram considerados disponíveis pela Recuperanda.
- Não foi informado o status ou motivo da não utilização dos demais implementos.

Fonte: Demonstrativos financeiros da Recuperanda

Os dados de setembro apontam endividamento bancário total no valor de R\$ 994 mil e endividamento fiscal no valor de R\$ 3,84 milhões (sem atualizações dos vencimentos).

## Endividamento bancário – dados gerenciais

Endividamento bancário	Saldo principal devedor (R\$)
Banco Itaú	99.775
Banco Itaú	31.500
Banco Itaú	39.000
Banco Volkswagen	15.719
Banco Volkswagen	9.985
Unicred	379.011
Banco Santander	419.244
<b>Total</b>	<b>994.234</b>

## Endividamento fiscal – dados gerenciais

Imposto	Vencimentos	Saldo atualizado (R\$)
ICMS	2014-2016	396.610
ICMS	2017	121.800
COFINS	Não informado	1.238.293
PIS	Não informado	268.052
Imposto De Renda	Não informado	740.326
Contribuição Social	Não informado	497.302
IRRF	Não informado	62.919
Retenção Seguridade Social	Não informado	64.857
Desoneração A Pagar	Não informado	57.295
INSS a Pagar	Não informado	312.464
FGTS a Pagar	Não informado	94.914
<b>Total</b>		<b>3.842.776</b>

- Não foi apresentado o endividamento de acordo com o Banco Central (Sisbacen). A dívida apresentada não está conciliada com o Balanço Patrimonial cedido a Administradora Judicial.
- Não foram enviados relatórios oficiais de obrigações fiscais em aberto para conciliação das dívidas fiscais.
- Dos R\$ 121,8 mil de ICMS vincendo em 2017, R\$ 5.366 estão em aberto sem atraso, com vencimento em outubro.
- Dos valores devidos a Receita Federal, existem valores passíveis de execução conforme alertado previamente neste relatório. O controle gerencial apresentado pela Recuperanda diverge do disponibilizado pela RFB e do Balanço Patrimonial protocolado.
- A Recuperanda não tem efetuado o pagamento de suas obrigações fiscais, acumulando dívida com os órgãos fiscais.

Fonte: Relatórios gerenciais Recuperanda

Abaixo, as informações de recebíveis e obrigações, e seus prazos. As informações referem-se a setembro/2017.

## Maturação dos valores a receber

CAR em setembro/17 em R\$ mil

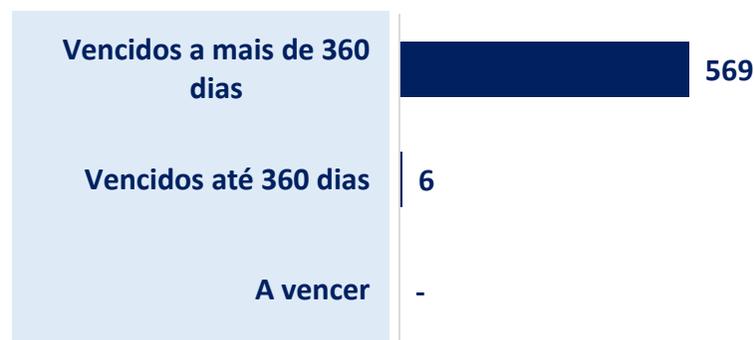


## Notas sobre o Contas a receber

- 100% dos recebíveis são devidos pelos clientes Federal Mogul e Gerdau, mostrando elevado risco à Recuperanda caso haja crise por parte de alguma dessas empresas.
- O valor de contas a receber não está conciliado com os demonstrativos financeiros.
- A empresa mantém prazo de recebimento saudável, com 2% dos recebíveis vencidos e 68% a receber em 30 dias.

## Maturação dos valores a pagar

CAP em setembro/17 em R\$ mil



## Notas sobre Contas a pagar

- O relatório considera, inclusive, obrigações assumidas antes do deferimento da recuperação.
- 99% dos títulos a pagar já estão vencidos há mais de um ano. O título vencido a menor tempo é de 210 dias.
- Além dos valores apresentados acima, a empresa, tem uma dívida de mútuo com os sócios e seus familiares.
- As obrigações atuais são pagas à vista e dentro do mês de exercício.

Balanço Patrimonial (em R\$ mil)	ago/17	set/17
<b>Ativo</b>	<b>6.987</b>	<b>6.882</b>
<b>Ativo circulante</b>	<b>332</b>	<b>334</b>
Caixas e bancos	198	157
Clientes	132	174
Outras contas a receber	1	3
<b>Ativo não circulante</b>	<b>6.655</b>	<b>6.548</b>
Depósitos judiciais	93	101
Investimento	0	0
Intangível e Imobilizado	7.483	7.483
(-) Depreciação acumulada	(921)	(1.036)
<b>Passivo</b>	<b>6.987</b>	<b>6.882</b>
<b>Passivo circulante</b>	<b>5.106</b>	<b>5.116</b>
Fornecedores	1.217	1.221
Obrigações tributárias	3.878	3.883
Obrigações trabalhistas	11	13
<b>Passivo não circulante</b>	<b>994</b>	<b>994</b>
Empréstimos e financiamentos	994	994
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>887</b>	<b>772</b>
Capital a integralizar	(579)	(579)
Capital subscrito	600	600
Lucros e prejuízos acumulados	(2.172)	(2.172)
Ajuste de Exercício Anterior	3.387	3.387
<b>Resultado do exercício acumulado</b>	<b>(349)</b>	<b>(464)</b>

Fonte: Demonstrativos financeiros da Recuperanda

- Em setembro a Recuperanda teve diminuição nas contas de Caixas e Bancos em R\$ 41 mil. O motivo da baixa são os adiantamentos feitos a motoristas para pagamento de despesas de viagens e pagamento de obrigações mensais recorrentes.
- O aumento na conta Clientes em R\$ 42 mil, foi causado pelo não cumprimento de parcelas devidas pelo cliente no mês. O pagamento foi feito com atraso, após o fechamento do mês de setembro. Segundo a Recuperanda, o motivo do não pagamento foram problemas técnicos do cliente.
- Com a mudança do responsável pela contabilidade da empresa e do plano de contas, a depreciação passou a ser contabilizada devidamente. Em agosto foi feito lançamento acumulado de valores que deveriam ser apurados nos meses anteriores. Já em setembro a contabilização da depreciação está sendo lançada mensalmente.

# Informações financeiras – Demonstração de resultados

fls. 754

D.R.E	ago/17	set/17	Acumulado 2017
<b>Receita bruta</b>	<b>162</b>	<b>131</b>	<b>1.149</b>
Deduções	(14)	(18)	(172)
<b>Receita líquida</b>	<b>148</b>	<b>114</b>	<b>977</b>
<b>Custos apontados no balancete</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Custos classificados pela A.J</b>	<b>(115)</b>	<b>(97)</b>	<b>(324)</b>
Custos dos serviços prestados	(105)	(85)	(273)
Custos com pessoal	(10)	(11)	(51)
<b>Lucro bruto</b>	<b>33</b>	<b>17</b>	<b>653</b>
<b>Despesas apontadas no balancete</b>	<b>(114)</b>	<b>(114)</b>	<b>(392)</b>
<b>Despesas classificadas pela A.J</b>	<b>1</b>	<b>(17)</b>	<b>(68)</b>
Despesas gerais e administrativas	10	(13)	(33)
Despesas com pessoal	(2)	(2)	(21)
Despesas tributárias	(6)	(3)	(14)
<b>EBITDA Recorrente (corrigido pela AJ)</b>	<b>34</b>	<b>0</b>	<b>585</b>
<b>Margem EBITDA</b>	<b>23%</b>	<b>0%</b>	<b>60%</b>
Receita não operacional	(1)	-	5
Despesas não dedutíveis (multas)	2	-	-
<b>EBITDA</b>	<b>35</b>	<b>0</b>	<b>590</b>
Depreciação	(691)	(115)	(1.036)
<b>Lucro operacional</b>	<b>(655)</b>	<b>(115)</b>	<b>(446)</b>
Despesas financeiras	(0)	(0)	(1)
<b>Lucro antes do IR e CSLL</b>	<b>(656)</b>	<b>(115)</b>	<b>(448)</b>
IRRF	-	-	(9)
CSLL	-	-	(8)
<b>Resultado do exercício</b>	<b>(656)</b>	<b>(115)</b>	<b>(464)</b>

Fonte: Demonstrativos financeiros da Recuperanda

- As linhas contidas no tracejado são as classificações das contas contábeis feitas pela AJ para realizar a análise da empresa.
- A empresa, em setembro, precisou realizar manutenção em um de seus caminhões. A parada temporária deste ativo causou impacto negativo no faturamento, que caiu R\$ 31 mil.
- A queda no faturamento levou a redução do custo dos serviços prestados em R\$ 18 mil.
- As despesas de agosto apresentam reflexo da mudança do plano de contas.
- Em relação a 2017, houve alta em despesas gerais administrativas devido a prestação de serviços de terceiros e despesas com assistência contábil.
- Os saldos positivos em Despesas Gerais e administrativas e em despesas não dedutíveis se deve pela mudança de classificação de contas.
- A contabilização de depreciação feita em agosto representa depreciação acumulada de meses anteriores. Em setembro, a depreciação foi corretamente apurada no mês, com R\$ 115 mil.
- Desta forma, analisando o resultado operacional, a empresa não teve lucro. E teve prejuízo no resultado do exercício devido a depreciação de seus bens.

# Informações financeiras – Fluxo de Caixa

fls. 755

O fluxo de caixa foi montado baseado na operação, buscando refletir com maior assertividade o dia a dia da empresa. Em setembro, houve déficit de caixa em R\$ 24,3 mil.

Fluxo de Caixa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	setembro	Acum. 2017
<b>Entradas</b>	<b>105.053</b>	<b>81.167</b>	<b>150.250</b>	<b>95.020</b>	<b>116.488</b>	<b>135.151</b>	<b>122.845</b>	<b>146.740</b>	<b>106.722</b>	<b>105.053</b>
Recebimento operacional	105.053	81.167	150.250	95.020	116.488	135.151	122.845	146.740	91.386	105.053
Recebimento não operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	15.336	-
<b>Saídas</b>	<b>93.647</b>	<b>97.742</b>	<b>133.868</b>	<b>98.608</b>	<b>134.554</b>	<b>140.879</b>	<b>121.064</b>	<b>132.367</b>	<b>131.023</b>	<b>93.647</b>
<b>Custos e Despesas</b>	<b>93.122</b>	<b>97.053</b>	<b>127.859</b>	<b>97.978</b>	<b>133.887</b>	<b>138.078</b>	<b>120.273</b>	<b>130.293</b>	<b>125.867</b>	<b>93.122</b>
Salários	16.650	16.300	15.900	17.700	17.600	16.350	12.350	14.000	15.820	16.650
Pró-labore	4.000	6.600	5.200	5.500	8.000	8.300	8.000	8.000	3.000	4.000
Encargos Sociais	875	1.319	1.280	903	1.290	1.298	2.366	783	1.486	875
Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	2.020	-
Rescisões	-	-	-	-	-	-	-	2.300	600	-
Processo trabalhista	10.270	7.870	4.700	3.200	3.200	3.200	3.200	3.200	3.200	10.270
Telefone/Internet e Energia	2.183	1.060	1.771	2.314	1.611	1.181	1.119	1.419	999	2.183
Comissões	-	-	-	-	-	-	-	-	7.265	-
Fornecedores	59.143	63.905	82.804	62.020	96.469	100.771	85.137	89.255	78.075	59.143
Honorários	-	-	3.937	5.513	5.197	6.717	8.102	10.137	9.772	-
Advocatícios/Contábeis	-	-	11.788	-	-	-	-	474	-	-
Bloqueio Judicial	-	-	479	828	521	260	-	724	485	-
Multas	-	-	479	828	521	260	-	724	485	-
<b>Impostos</b>	<b>525</b>	<b>652</b>	<b>6.009</b>	<b>630</b>	<b>632</b>	<b>2.801</b>	<b>791</b>	<b>1.802</b>	<b>4.978</b>	<b>525</b>
Impostos	525	652	5.698	315	315	2.482	469	418	4.978	525
Impostos parcelados	-	-	311	315	317	320	322	1.384	-	-
<b>Fluxo financeiro</b>	<b>-</b>	<b>36</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>35</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>273</b>	<b>179</b>	<b>-</b>
Desp. Bancária	-	36	-	-	35	-	-	273	179	-
<b>Fluxo de caixa do período</b>	<b>11.406</b>	<b>(16.575)</b>	<b>16.382</b>	<b>(3.588)</b>	<b>(18.066)</b>	<b>(5.728)</b>	<b>1.781</b>	<b>14.373</b>	<b>(24.301)</b>	<b>(24.318)</b>
<b>Saldo Inicial</b>	<b>5.734</b>	<b>17.140</b>	<b>565</b>	<b>16.947</b>	<b>13.359</b>	<b>(4.708)</b>	<b>(10.436)</b>	<b>(8.655)</b>	<b>5.718</b>	<b>5.734</b>
<b>Saldo Final</b>	<b>17.140</b>	<b>565</b>	<b>16.947</b>	<b>13.359</b>	<b>(4.708)</b>	<b>(10.436)</b>	<b>(8.655)</b>	<b>5.718</b>	<b>(18.584)</b>	<b>(18.584)</b>

Fonte: Demonstrativos financeiros Recuperanda

## Relação de credores

---

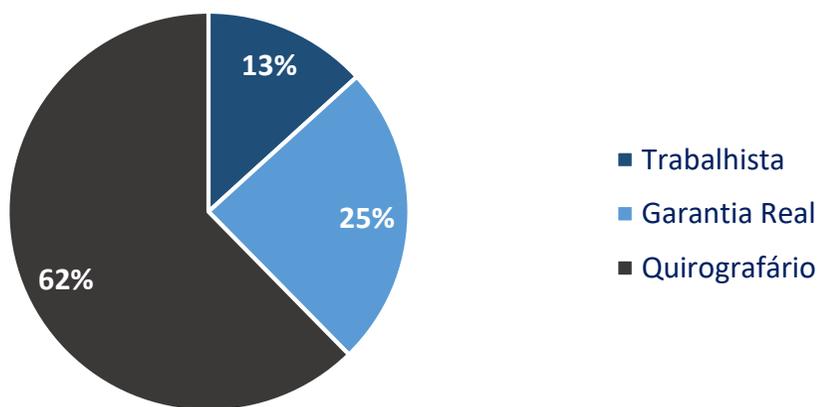
- a. Relação de credores consolidada
- b. Fase administrativa

A relação de credores apresentada pela F.N.A, aponta que os créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, equivalem ao valor total de R\$ 4,065 milhões.

## Relação de Credores

Natureza	Crédito Total em R\$			
	# credores	% credores	R\$ mil	% R\$ mil
Trabalhista	40	26%	537	13%
Garantia real	5	3%	994	24%
Quirografário	110	71%	2.533	62%
<b>Total</b>	<b>155</b>	<b>100%</b>	<b>4.065</b>	<b>100%</b>

## Divisão dos credores

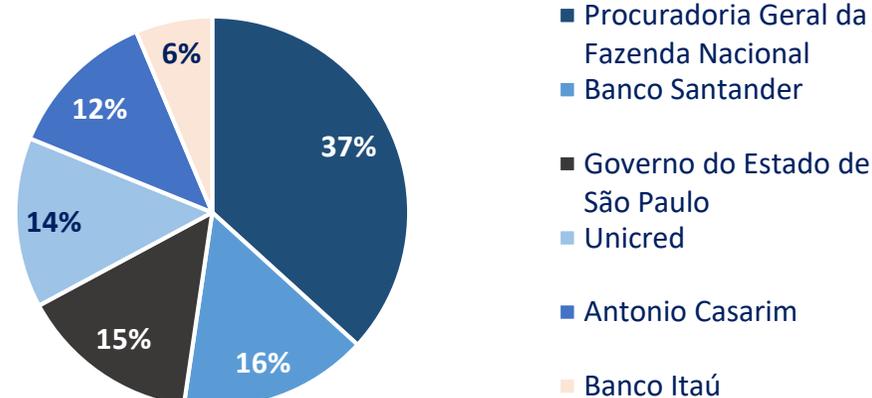


Fonte: Autos principais

## Relação dos principais credores

Credor	Classe	Valor em R\$	% total
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	III	992.735,51	39%
Banco Santander	II	419.244,42	42%
Governo do Estado de São Paulo	III	399.417,25	16%
Unicred	II	379.010,88	38%
Antonio Casarim	III	338.000,00	13%
Banco Itaú	II	170.275,09	12%

## Principais credores



# Relação de Credores – Fase Administrativa

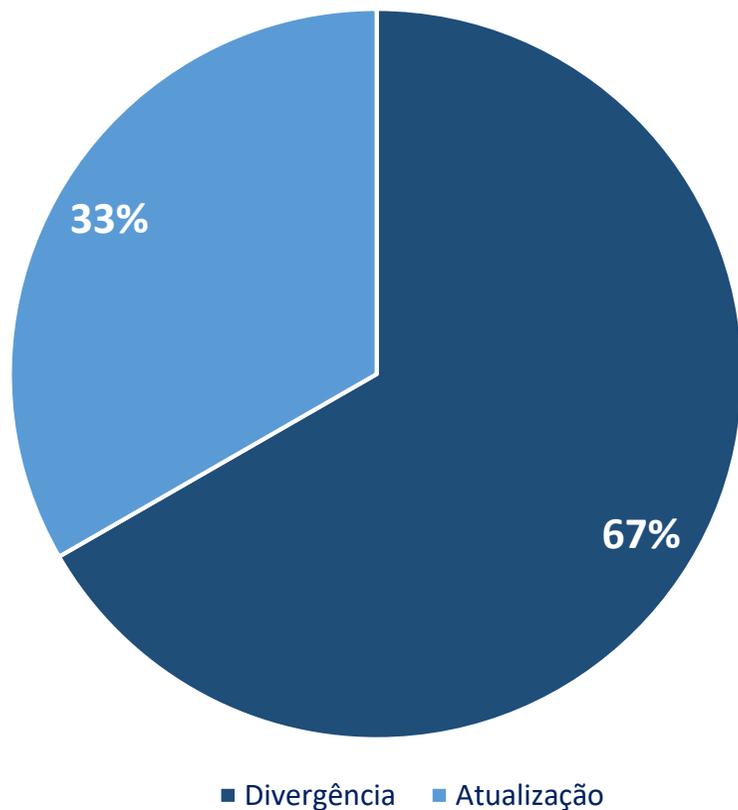
fls. 758

Foram apresentados 12 incidentes de habilitações, divergências e concordância, o prazo para análise findar-se-á em 14/02/2018

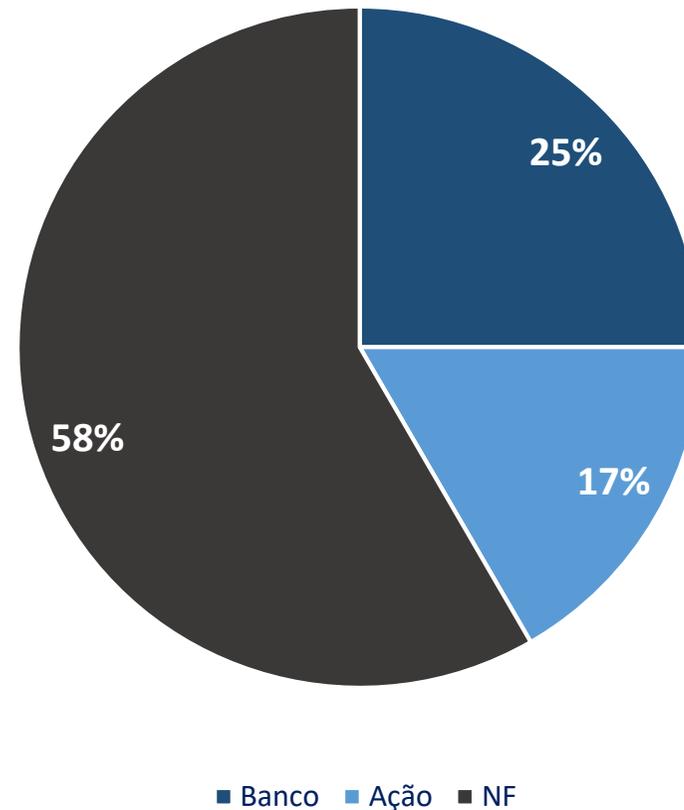
Credor	Lista da Recuperanda			Valor Pretendido			Tipo	Resumo da Habilitação/ Divergência
	Classe	Moeda	Valor	Classe	Moeda	Valor		
MARCO ANTONIO NAZATO	I	R\$	19.217,14	I	R\$	R\$ 50.072,62	Ação	Divergência de Crédito
ODAIR GONÇALVES DA SILVA	I	R\$	11.480,69	I	R\$	R\$ 70.000,00	Ação	Divergência de Crédito
BANCO ITAU	II	R\$	170.275,09	II	R\$	R\$ 36.846,40	Banco	Divergência de Crédito - exclusão parcial
BANCO SANTANDER	II	R\$	419.244,42	III	R\$	R\$ 495.679,11	Banco	Divergência de Crédito
BANCO VOLKSWAGEM	II	R\$	25.703,79			Exclusão do Crédito	Banco	Exclusão por alienação fiduciária
ANTT	III	R\$	550,00	III	R\$	R\$ 791,25	NF	Atualização do Crédito
AUTOTRAC S/A	III	R\$	18.831,66	III	R\$	R\$ 60.945,29	NF	Divergência de Crédito
SÃO PAULO CESTAS	III	R\$	6.805,00	III	R\$	R\$ 6.805,00	NF	Atualização do Crédito
FREIOS REZENDAO LTDA	III	R\$	2.588,30	III		Não informado	NF	Divergência de Crédito
RESSOLAGEM FAISCA EIRELI	III	R\$	4.230,32	III	R\$	R\$ 6.702,60	NF	Atualização do Crédito
VIDRACARIA PAULISTA ORIGINAL EPP	III	R\$	475,00	III	R\$	R\$ 475,00	NF	Atualização do Crédito
W & MED SAUDE OCUPACIONAL LTDA	III	R\$	4.342,52	III	R\$	R\$ 5.480,95	NF	Divergência de Crédito e Atualização

Foram apresentados 12 incidentes de habilitações, divergências e concordâncias.

### Representatividade por tipo



### Representatividade por análise



## Plano de Recuperação Judicial

---

- a. Meios de recuperação
- b. Proposta de pagamento
- c. Laudo econômico-financeiro
- d. Laudo de avaliação dos bens
- e. Objeções ao plano

## Cláusulas constantes do Plano de Recuperação Judicial

### Viabilidade econômica do plano

- Para reestruturar da dívida, pretende:
  - Pagamento da totalidade dos créditos trabalhistas no período estabelecido pela lei.
  - Os créditos bancários e de fornecedores sofreram um deságio de 60%, uma carência de 4 anos e pagamento semestrais no período de 8 anos.
  - Liberação dos sócios nas garantias prestadas.

### Obtenção de recursos/geração de capital de giro

- Venda de pelo menos um de seus imóveis, de modo que, com o valor da venda, possa arcar com suas obrigações assumidas durante o processo de RJ. Tendo listados os bens abaixo:
  - Matrícula 86.491: avaliado em R\$ 2,5 milhões
  - Matrícula 86.492: avaliado em R\$ 2,0 milhões
  - Demais bens (caminhões e implementos rodoviários): R\$ 2,27 milhões

### Observância da capacidade de pagamento

- Os pagamentos propostos tem como fundamento o fluxo de caixa projetado no Laudo de Viabilidade Econômico-Financeiro.

### Economia tributária

- Pretende mudar seu regime de tributação para Lucro Real, pois nos últimos 3 (três) anos a empresa vem acumulando prejuízos.

## Créditos sujeitos a RJ

### Classe I – Créditos Trabalhistas

- Pagamento integral até o 12º mês após a data da publicação da homologação.
- Não há previsão de atualização dos créditos.

### Classe IV – Créditos ME/EPP

- Não foram listados credores nesta classe.
- Verificada a relação de credores quirografária, observa-se a existência de 26 credores que se enquadram na classificação ME/EPP e serão incluídos nesta classe após o término da fase administrativa.

### Classe II e III – Créditos com Garantia Real e Créditos Quirografários

- deságio de 60%;
- carência de 4 anos;
- amortização nos 8 anos seguintes, com 16 pagamentos semestrais;
- Durante o período de carência e o período de amortização serão capitalizados juros à taxa de 0,5% ao mês somados à Taxa Referencial (TR). Os juros acumulados no período de carência serão incorporados ao principal devido à classe.

### Créditos Bancários

- deságio de 60% de seu valor original;
- carência de 4 anos;
- amortização nos 8 anos seguintes, com 16 pagamentos semestrais;
- Durante o período de carência e o período de amortização serão capitalizados juros à taxa de 0,5% ao mês somados à Taxa Referencial (TR). Os juros acumulados no período de carência serão incorporados ao principal devido ao credor.

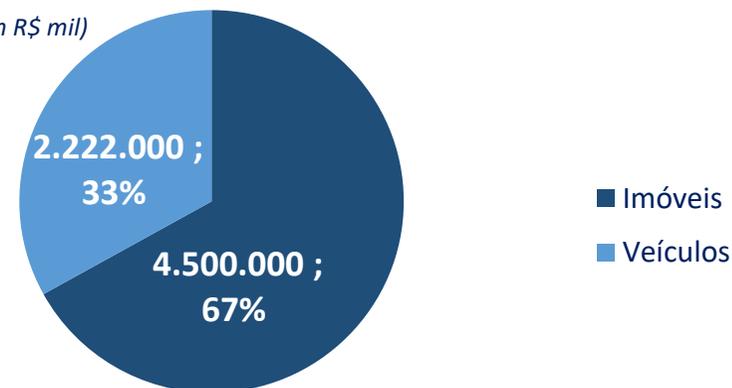
## Créditos sujeitos a RJ

### Bens imobilizados

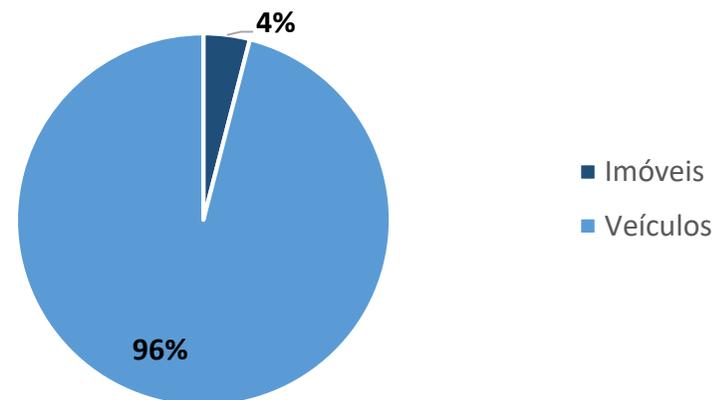
- Propõem a possibilidade de liquidação das obrigações através de dação em pagamento de bens, caso decorridos os primeiros 2 anos do processo de Recuperação Judicial.
- Apresentado no corpo do plano de recuperação judicial, relação de bens com matrículas e placas e valor da avaliação.
- Não especificado o profissional que promoveu a avaliação dos bens.
- A relação de bens possui 50 itens, no valor total de R\$ 6.722.000,00.

### Avaliação dos bens valor

Valor avaliado (em R\$ mil)



### Bens avaliados quantidade



## Informações Jurídicas

---

- a. Fluxograma do Processo de Recuperação Judicial
- b. Cronograma processual
- c. Resumo da movimentação processual

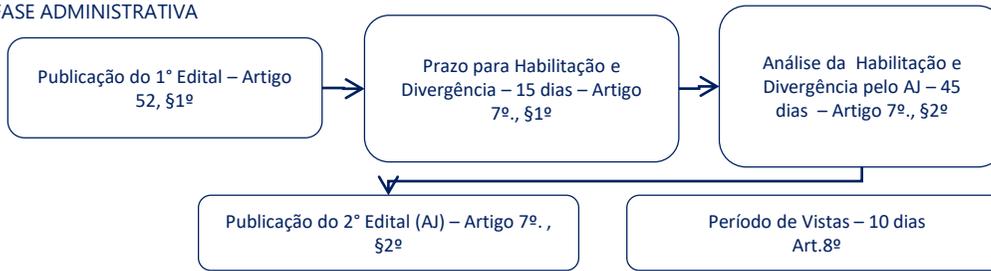
# Aspectos jurídicos – Fluxograma do processo de Recuperação Judicial

fls. 765

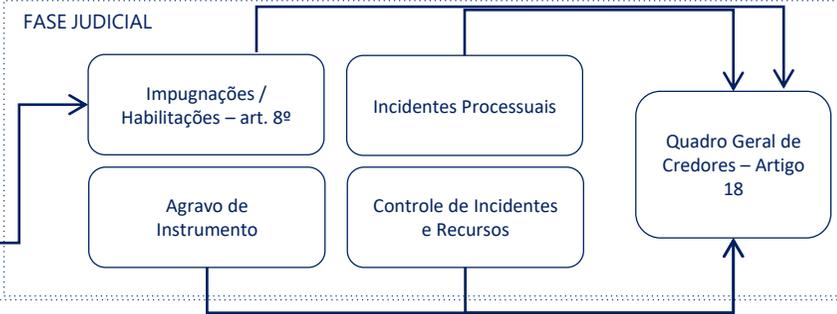
## FASE INICIAL



## FASE ADMINISTRATIVA



## FASE JUDICIAL



## PLANO RECUPERAÇÃO JUDICIAL



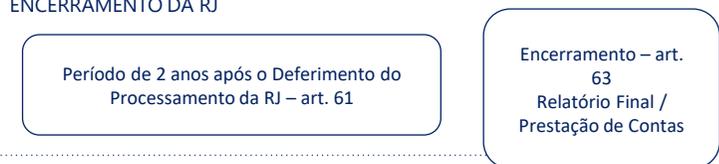
## ASSEMBLÉIA GERAL DOS CREDORES



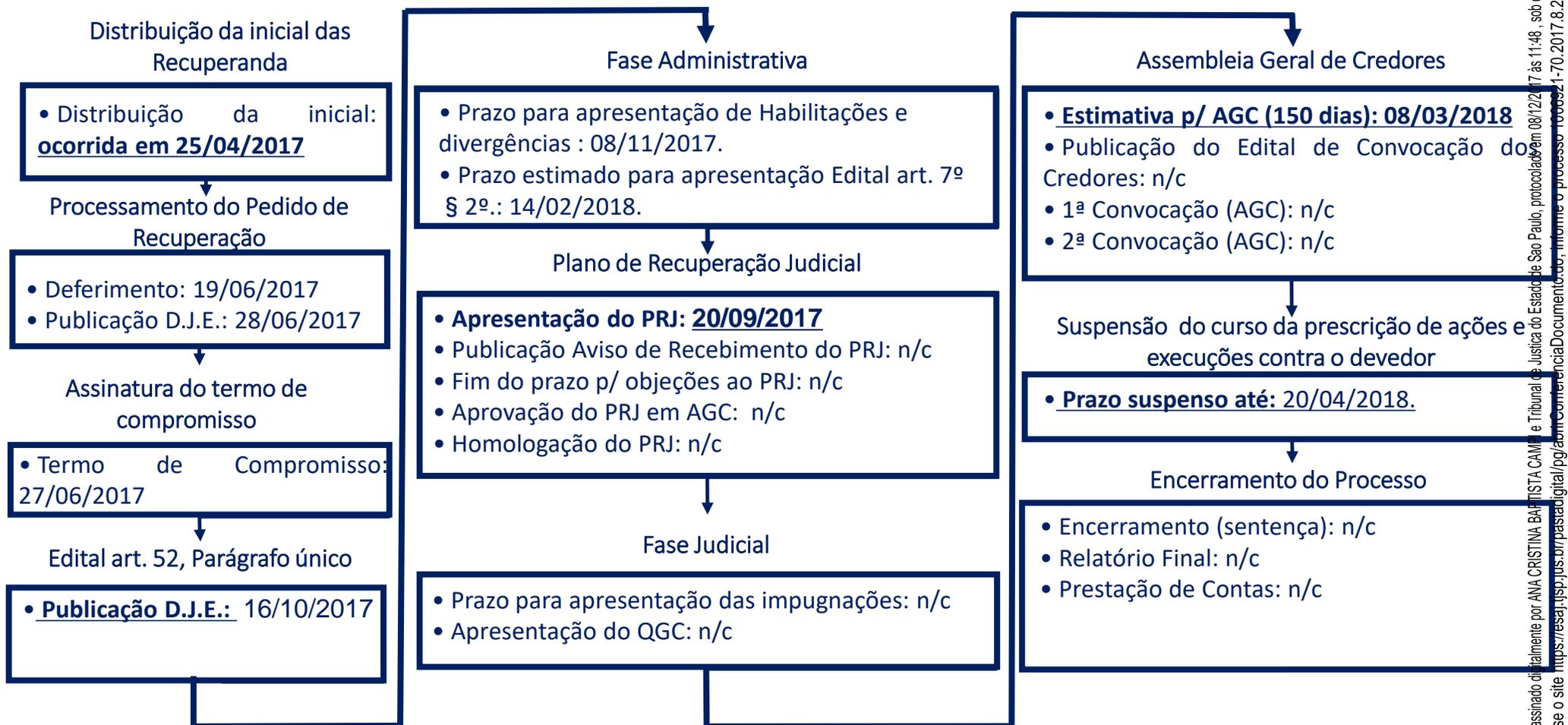
## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



## ENCERRAMENTO DA RJ



## Datas dos principais eventos da Recuperação Judicial F.N.A



**Legenda:** N/C: data condicionada a outros eventos

## Andamento processual

**Fls. 01/16:** F.N.A. Transportes Ltda. (“F.N.A.”) ajuizou pedido de Recuperação Judicial, na qual, expõe o histórico da empresa, atividades desenvolvidas, causas da crise financeira, viabilidade econômica e operacional da Requerente, inexistência de óbice ao pedido formulado, documentação necessária (art. 48 e 51), razões da crise financeira, plano de recuperação judicial, bens de capitais essenciais à atividade empresarial, afastamento das multas fixadas nos acordos trabalhistas. Valor atribuído a causa: R\$100.000,00 (cem mil reais). Advogados: Drs. Winston Sebe (OAB/SP 27.510) e André Luiz Milani Coelho (OAB/SP 278.703).

**Fls. 17:** procuração (patrono da Recuperanda: escritório Sebe Sociedade de Advogados, representada pelos Drs. Winston Sebe, Domingos Celso Capaldi, Mauricio Scotton Sebe, Helder Antonio Dezena da Silva, Clemente Maria Dezena da Silva, Italo Ariel Aghina, André Luiz Milani Coelho, Gabriela Campelo Spessotto Augusto, Ingrid Osti Silva, Adriana Maria Bistaco, Guilherme Augusto Gomes Dezena da Silva, Helder Antonio Dezena da Silva Júnior, Andressa Monteiro Urbano, Juliana Maria Scotton Corrêa e Ewerton Rodrigo Martin).

**Fls. 18/21:** 14ª Alteração do Contrato Social e sua consolidação.

**Fls. 22/53:** Demonstrações Contábeis (Art. 51, inciso II).

**Fls. 54/63:** Relação de Credores (Art. 51, inciso III).

**Fls. 64:** Relação de Empregados (Art. 51, inciso IV).  
Certidão Criminal : Pessoas Físicas.

**Fls. 65/67:** Certidões de Regularidade no Registro Publico de Empresas (Art. 51, inciso V).

**Fls. 68:** Declaração dos sócios informando que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância a legislação societária aplicável.

**Fls. 69:** Declaração dos sócios informando ter cumprido o art. 48, incisos I, II e III da LRF para formular o pedido de Recuperação Judicial.

**Fls. 70:** Declaração dos sócios informando não terem sido condenados por quaisquer crimes previstos na LRF.

**Fls. 71/72:** Relação dos Bens Particulares dos Sócios e dos Administradores (Art. 51, inciso VI).

**Fls. 73/80:** Extratos Atualizados das Contas Bancárias e Aplicações (Art. 51, inciso VII).

**Fls. 81/157:** Certidões de Protesto (Art. 51, inciso VIII).

**Fls. 158/162:** Relação das Ações Judiciais, nas quais as Requerentes figuram como parte (Art. 51, inciso IX)

**Fls. 163/166:** Guia e comprovante de custas.

**Fls. 167:** Certidão do cartório confirmando o recolhimento das custas e as informações da inicial.

## Andamento processual

**Fls. 168/171:** Decisão datada de 04 de maio de 2017, determinando a realização de perícia prévia para apreciação do pedido de acolhimento do pedido de recuperação pleiteado. Nomeada a empresa Excelia Gestão e Negócios Ltda., na pessoa da Dra. Ana Cristina Baptista Campi (OAB/SP 111.667). **Laudo de constatação e de perícia preliminar deve ser entregue em juízo em 5 (cinco) dias (decisão disponibilizada no DJE em 10 de maio de 2017 – fls. 176/177).**

**Fls. 172:** E-mail eletrônico datado de 8 de maio de 2017 do cartório do E. Juízo da 6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba comunicando a nomeação da Excelia, na pessoa da Dra. Ana Cristina Baptista Campi.

**Fls. 173/174:** Certidão de remessa de envio da decisão ao DJE.

**Fls. 175:** E-mail eletrônico datado 9 de maio de 2017 da Excelia confirmando o recebimento da decisão de nomeação.

**Fls. 176/177:** Certidão de publicação da decisão de fls. 168/171.

**Fls. 178/227:** petição da Administradora Judicial juntando o trabalho de perícia prévia determinado pelo E. Juízo Recuperacional.

**Fls. 228/241:** juntado instrumento de mandato e

substabelecimento do credor Banco Santander (Brasil) S.A.

**Fls. 242/246:** decisão datada de 19/06/2017 deferindo o processamento da Recuperação Judicial, nomeando a Excelia Gestão de Negócios, como Administradora Judicial. (decisão disponibilizada no DJE em 27/06/2017– fls. 260/261).

**Fls. 247/249:** ato ordinário dando vistas ao Ministério Público.

**Fls. 250:** carta de cientificação à Prefeitura de Piracicaba (deferimento do processamento da RJ).

**Fls. 251:** carta de cientificação à Procuradoria da Fazenda Pública do Estado de São Paulo - Piracicaba (deferimento do processamento da RJ).

**Fls. 252:** carta de cientificação à Fazenda Nacional (deferimento do processamento da RJ).

**Fls. 253/255:** carta de cientificação à Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP

**Fls. 256/257:** Certidão de remessa ao DJE da decisão de deferimento da Recuperação Judicial.

**Fls. 258/259:** Ciência do Ministério Público da intimação de fls. 247/249.

**Fls. 2960/261:** Certidão de disponibilização no DJE em 27/06/2017 da decisão de deferimento da Recuperação Judicial.

## Andamento processual

**Fls. 262/263:** manifestação da Administradora Judicial informando ter requerido a Recuperanda a complementação dos endereços dos credores para envio das correspondências e requerendo explicação com relação a 3 créditos tributários listados na classe III quirografária.

**Fls. 264/284:** juntado instrumento de mandato e substabelecimento do credor Itaú Unibanco S.A.

**Fls. 285:** decisão datada de 03/07/2017 determinando a manifestação da Recuperanda quanto ao pedido do Administrador Judicial de fls. 262/263. (decisão disponibilizada no DJE em 06/07/2017– fls. 288).

**Fls. 286:** Termo de compromisso assinado em 27/06/2017 pela Excelia Gestão e Negócios Ltda.

**Fls. 287:** Certidão de remessa ao DJE da decisão de fls. 285.

**Fls. 288:** Certidão de disponibilização no DJE em 06/07/2017 da decisão de fls. 285.

**Fls. 289/305:** **manifestação da Recuperanda esclarecendo os pontos levantados pela Administradora Judicial {as fls. 262/263.**

**Fls. 306:** aviso de recebimento da carta de cientificação à carta de cientificação à Fazenda Nacional (deferimento do processamento da RJ).

**Fls. 307:** aviso de recebimento da carta de cientificação à Prefeitura de Piracicaba (deferimento do processamento da

RJ).

**Fls. 308:** aviso de recebimento da carta de cientificação à Procuradoria da Fazenda Pública do Estado de São Paulo - Piracicaba (deferimento do processamento da RJ).

**Fls. 309/317:** manifestação da Administradora Judicial informando já ter preparado as circulares e juntado o edital que trata o art. 52 § 1º da Lei 11.101/05, excluindo os valores tributários.

**Fls. 318/327:** Manifestação do Município de Piracicaba informando que a Recuperanda possui a dívida no valor de R\$10.733,29.

**Fls. 328/424:** juntado instrumento de mandato e substabelecimento da credora Telefônica Brasil S/A.

**Fls. 425/459:** apresentado pela Administradora Judicial no mês de julho/2017, Relatório Mensal de Atividades (1º RMA/competência: maio de 2017).

**Fls. 460/461:** **manifestação da Recuperanda requerendo que as contas demonstrativas dos períodos anteriores sejam enviadas até 31/08/2017.**

**Fls. 462/464:** juntado de guia de pagamento do instrumento de mandato e substabelecimento da credora Telefônica Brasil S/A.

**Fls. 465/480:** juntado instrumento de mandato e substabelecimento da credora Allianz Seguros S/A.

## Andamento processual

**Fls. 481/494:** juntado instrumento de mandato e substabelecimento da credora Piracema Veículos S/A.

**Fls. 495/500:** juntado instrumento de mandato e substabelecimento da credora Multitrac Comércio e Manutenção de Rastreadores Ltda –EPP.

**Fls. 501:** decisão datada de 16/08/2017 determinando a intimação da Recuperanda para recolhimento das custas de publicação do edital, determinando a anotação das procurações de fls. 318, 328/329, 465, 481 e 495 e determinando a manifestação da Recuperanda quanto a alteração do prazo para apresentação das contas demonstrativas. (decisão disponibilizada no DJE em 18/09/2017– fls. 579).

**Fls. 502:** Certidão de remessa ao DJE da decisão de fls. 501.

**Fls. 503/506:** manifestação da Administradora Judicial comprovando o envio das circulares aos credores conforme (art.22, I, alínea “a”, da Lei nº 11.101/2005).

**Fls. 507/510:** manifestação da Administradora Judicial apresentando a proposta de honorários.

**Fls. 511:** manifestação da Recuperanda concordando com a proposta de honorários apresentada pela Administradora Judicial.

**Fls. 512/552:** apresentado pela Administradora Judicial no mês de agosto/2017, Relatório Mensal de Atividades (2º RMA/competência: junho de 2017).

**Fls. 553/573:** juntado instrumento de mandato e substabelecimento do credor W & Med Saúde Ocupacional Ltda.

**Fls. 574/578:** edital que trata o art. 52 § 1º da Lei 11.101/05.

**Fls. 579:** Certidão de disponibilização no DJE da decisão de fls. 501.

**Fls. 580/608:** apresentado pela Recuperanda o Plano de Recuperação Judicial.

**Fls. 609/650:** apresentado pela Administradora Judicial no mês de setembro/2017, Relatório Mensal de Atividades (3º RMA/competência: julho de 2017).

**Fls. 651/656:** juntada pela Recuperanda o comprovante de recolhimento das custas para publicação do edital que trata o art. 52 § 1º.

**Fls. 657:** decisão datada de 16/10/2017 dando ciência a manifestação da Administradora Judicial sobre as circulares enviadas, aos RMA's protocolados e a juntada de comprovante de recolhimento das custas de publicação do edital que trata o art. 52 § 1º. Determinando a anotação do procurador de fls. 553. Homologando os honorários da Administradora Judicial. Determinando a manifestação da Administradora Judicial quanto ao plano de recuperação judicial apresentado. (decisão disponibilizada no DJE em 16/10/2017– fls. 662).

## Andamento processual

- Fls. 658:** Certidão de remessa ao DJE da decisão de fls. 501.
- Fls. 659/661:** juntada da disponibilização do edital que trata o art. 52 § 1º no DJE em 11/10/2017.
- Fls. 662:** Certidão de disponibilização no DJE da decisão de fls. 657.
- Fls. 663:** certidão do cartório informando a inclusão da OAB da Dra. Ana Cristina Baptista Campi, para recebimento das intimações em nome da Excelia.
- Fls. 664/704:** apresentado pela Administradora Judicial no mês de outubro/2017, Relatório Mensal de Atividades (4º RMA/competência: agosto de 2017).
- Fls. 705/708:** apresentado pelo credor Wlamir ScandiuZZi Ferreira, habilitação de crédito.
- Fls. 709/720:** apresentado pela Administradora Judicial manifestação sobre o plano de recuperação judicial.
- Fls. 721/723:** apresentado pelo credor Resselagem Faisca Eirelle Epp, habilitação de crédito.
- Fls. 724/725:** apresentado pela Administradora Judicial manifestação sobre as habilitações e divergências recebidas na fase administrativa.



[www.excelia.com.br](http://www.excelia.com.br)

Praça Gen. Gentil Falcão, 108 – 5º Andar  
04571-150 Brooklin Novo – São Paulo - SP  
11 2063-5065